



DECRETO Nº 120, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

PUBLICAÇÃO

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição nº 1061, no dia 16/10/2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.195,69.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, "c" da Lei Municipal nº 2.440/2023:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.195,69 (hum mil e cento e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

| | |
|-------------------------------------|--------------|
| 7456 - 3.3.90.41.00 - CONTRIBUIÇÕES | R\$ 859,87 |
| 7456 - 3.3.90.41.00 - CONTRIBUIÇÕES | R\$ 335,82 |
| SUBTOTAL | R\$ 1.195,69 |
| TOTAL | R\$ 1.195,69 |

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, o excesso de arrecadação em igual importância, das seguintes Fontes de Recursos:

FR 1156 - R\$ 859,87

FR 1157 - R\$ 335,82

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 11 de outubro de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

[2]

Gabinete do Prefeito Municipal

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

Rua General David Canabarro, 120, Centro • CEP: 95.820-000

Fones: (51) 3655-1399 / (51) 3655-1351 • CNPJ: 88.117.726/0001-50
E-mail: prefeito@generalcamara.com • Site: www.generalcamara.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de
**GENERAL
CÂMARA**



Assinado por 2 pessoas: JOÃO CARLOS FORNARI e HELTON HOLZ BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://generalcamara.1doc.com.br/verificacao/8292-9D9C-7FD6-6750> e informe o código 8292-9D9C-7FD6-6750